
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATA 02/2026 COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA DE ABERTURA E ANÁLISE
DO ENVELOPE N° 1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR ENTIDADE: ACCA – ASSOCIAÇÃO
CHOPINZINHENSE DE CORREDORES DE RUA PROTOCOLO N°
219/2026

ATA 02/2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE N° 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
ENTIDADE: ACCA – ASSOCIAÇÃO
CHOPINZINHENSE DE CORREDORES DE RUA
PROTOCOLO N° 219/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 08h30min, no Departamento Municipal de Esportes de Chopinzinho/PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 339/2025, com a finalidade de proceder à abertura e análise do Envelope nº 1 – Plano de Trabalho, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo prazo de inscrições encerrou-se em 30 de janeiro de 2026. A Comissão registra que foram recebidos 08 (oito) envelopes, devidamente protocolados junto à Prefeitura Municipal, contendo os Planos de Trabalho das entidades interessadas em pleitear posterior celebração de Termo de Fomento com o Município.

1. Abertura do Envelope – Protocolo nº 219/2026: Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se à abertura do envelope identificado sob o Protocolo nº 219/2026, apresentado pela entidade ACCA – Associação Chopinzinhense de Corredores de Rua. O envelope continha o Plano de Trabalho devidamente organizado, atendendo aos requisitos de apresentação previstos para esta etapa do certame.

2. Avaliação Técnica do Plano de Trabalho: Após análise dos critérios estabelecidos no edital, a Comissão verificou que o Plano de Trabalho apresentado contempla adequadamente: o interesse público e a finalidade esportiva prevista no chamamento; a proposta de ações voltadas aos municípios; a compatibilidade técnica e operacional das atividades descritas; e a coerência geral dos itens financeiros e metas propostas.

A entidade atingiu a pontuação de: **100 (cem) pontos**, conforme critérios de julgamento do edital.

3. Observação quanto ao tempo de constituição do CNPJ: A Comissão registra, para fins de transparência, que a entidade não possui um ano completo de constituição cadastral (CNPJ). Entretanto, destaca-se que não houve concorrência de outras entidades para o mesmo objeto/modalidade pleiteada, inexistindo disputa no respectivo lote/modalidade do chamamento.

Dessa forma, não havendo prejuízo à competitividade ou ao interesse público, a Comissão delibera pela habilitação da entidade ACCA nesta fase, permanecendo apta à continuidade do pleito.

4. Decisão da Comissão: Diante da análise realizada, a Comissão delibera que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade ACCA – Associação Chopinzinhense de Corredores de Rua encontra-se **HABILITADO**, seguindo para as próximas fases previstas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.
Chopinzinho/PR, 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO –

GUILHERME FARIA –
Membro

FRANCISCO MOACIR MEZALIRA –
Membro

ODARLAN LUIZ BASSO –
Membro

Publicado por:
Patricia Morawski
Código Identificador:D1417920

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/02/2026. Edição 3462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>